



## ***Prefeitura Municipal de Birigüi***

Estado de São Paulo  
CNPJ 46.151.718/0001-80

### **RESPOSTA À PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

Sirvo-me da presente para disponibilizar resposta aos questionamentos efetuados por determinada empresa em relação à **Concorrência Pública nº 01/2.011**, que objetiva a Contratação de empresa especializada para execução da obra de impermeabilização interna das lagoas facultativas LF-01 e LF-02 da Estação de Tratamento de Esgoto desta Prefeitura, que fazem parte do Sistema de Tratamento de Esgoto da cidade de Birigüi, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e projetos fornecidos pela Secretaria de Serviços Públicos, Água e Esgoto:

**01)** Analisando os projetos e de acordo com informações obtidas em nossa visita técnica, chegamos a conclusão que é inviável escavar as valas dos drenos de monitoramento primário e secundário até uma profundidade de 1,85m, devido ao terreno arenoso com baixa capacidade de suporte, com risco muito alto de desmoronamento, o que iria obstruir as valas e colocar em risco a segurança dos colaboradores. As soluções seriam: a) O escoamento lateral, inviável devido a largura da vala de 0,40m; b) Rampar os taludes, o que também é inviável economicamente, pois aumentaria muito o consumo de materiais como: (volume de brita e escavação; geotextil). Também não temos uma sondagem do solo para saber o tipo de solo nesta profundidade ou mesmo se tem água. Gostaríamos de esclarecimentos sobre os questionamentos acima.

**Resposta:** Como citado pela empresa em seu questionamento, não foi executada sondagem no local das obras e portanto as empresas deverão levar em consideração em suas propostas de preços as informações contidas no projeto básico fornecido pela Prefeitura, inclusive considerando a não existência de água nas profundidades indicadas no mesmo.

**02)** Calculamos o quantitativo de Geomembrana de PEAD 1,0mm e chegamos aos seguintes valores: a) LF-01 – 41.361,38m<sup>2</sup>; b) LF-02 – 61.788,73m<sup>2</sup>; Total: 103.150,11m<sup>2</sup>. Portanto 10.385,00 m<sup>2</sup> (11%) acima do quantitativo da planilha 92.765,00m<sup>2</sup>. Informamos que em nossos cálculos consideramos as perdas, os trespasses e as ancoragens. Como proceder?



## ***Prefeitura Municipal de Birigüi***

Estado de São Paulo  
CNPJ 46.151.718/0001-80

**Resposta:** O quantitativo de 92.765,00m<sup>2</sup> de geomembrana refere-se a área a ser impermeabilizada conforme Projeto Básico, inclusive ancoragem, sendo que as perdas, transpasses e inclusive as interferências como tubos, pilares, etc. Deverão ter seus preços inclusos no preço do metro quadrado para a execução da mesma.

**03)** Informar qual o espaçamento entre faixas do Geocomposto (dreno de gás).

**Resposta:** O Geocomposto deverá ser instalado onde estão indicados os drenos de gás, ou seja, no fundo das lagoas, intercalados com os drenos de monitoramento de líquidos e nos taludes, no prolongamento tanto dos drenos de gás como dos drenos de líquidos (Seções Típicas AA, BB e Detalhes), conforme Projeto Básico.

**04)** No edital não encontramos a informação de necessidade do cadastramento da empresa licitante na Prefeitura para participação do certame, existe essa necessidade?

**Resposta:** O Edital não contempla cláusula sobre cadastro de fornecedor, logo, desnecessário o cadastramento para fins de emissão do Certificado de Registro Cadastral.

Permanecem inalteradas as cláusulas da **Concorrência Pública** nº 01/2.011.

Birigüi, 18 de fevereiro de 2.011

Marco Aurélio Farina Lopes,  
Chefe da Seção de Licitações

Edmara Cristina B. Nogueira,  
Diretora do Depto. de Materiais